



Prefeitura Municipal de Sousa

LEI MUNICIPAL Nº 1.949/2003

DENOMINA DE FRANCISCO PEREIRA DE ASSIS (ASSIS DENTISTA) RUA DESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a vontade soberana do Povo, pelos seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Francisco Pereira de Assis (Assis Dentista)** a rua projetada que tem início na rua Francisco Celeste e termino na rua Lelino Vieira, passando entre as ruas Pedro Queiroga de Oliveira e Severino Ferreira, no bairro da estação, no sentido nascente-poente, nesta cidade de Sousa.

Art. 2º - Ficam o Poder Executivo e familiar do homenageado autorizado a confeccionar a placa denominativa e fixa-la em parte da rua a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba em 11 de setembro de 2003.


SALOMÃO BENEVIDES GADELHA
PREFEITO